

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 07/2017 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

Denominação da Companhia: JBS S.A.								
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Acionista Controlador	() Conselho de Administração			() Diretoria		() Conselho Fiscal	
<b>Saldo Inicial</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação			
					Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias			1.150.478.841	42,1614	42,1614		
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$) (3)	
Ação	Ordinárias	CM Capital Markets	Venda	04/07/2017	82.000	6,65	545.660,00	
Ação	Ordinárias	CM Capital Markets	Venda	05/07/2017	114.100	6,47	738.707,00	
Ação	Ordinárias	CM Capital Markets	Venda	06/07/2017	106.700	6,35	677.170,00	
Ação	Ordinárias	CM Capital Markets	Venda	07/07/2017	82.700	6,35	525.392,00	
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	OTA (cedente)*	11/07/2017	35.064.047	6,99	245.097.688,53	
Ação	Ordinárias	Itaú Corretora	OTA (cessionário)*	11/07/2017	35.064.047	6,99	245.097.688,53	
<b>Saldo Final</b>								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação			
					Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias			1.150.093.341	42,1473	42,1473		

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

(\*) Ordem de Transferência de Ações: celebrada entre a FB Participações S.A. e o Banco Original S.A.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 07/2017 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

Denominação da Companhia: JBS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	( ) Acionista Controlador	(x) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal	
<b>Saldo Inicial = Saldo Final</b>					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)		Quantidade	% de participação	
				Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias		6	0,00	0,00

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

### FORMULÁRIO CONSOLIDADO

#### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 07/2017 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Acionista Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	68.086	0,0025	0,0025

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

### FORMULÁRIO CONSOLIDADO

#### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 07/2017 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Acionista Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,0	0,0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.